

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS *

EDITAL 05/2015 - PIBIC AF/UEMG/CNPq

Orientador(a)	Projeto**
Alaor Ignácio dos Santos Júnior	Oralidade, política e propaganda: A evolução dos jingles políticos em Frutal/MG
Andrea das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia	A importância das lojas varejistas para a relação de consumo e um estudo sobre a violação dos direitos do consumidor no município de Frutal/MG
Artur Caron Mottin	Tecnologias de prototipagem tridimensional FDM na autoprodução de objetos de uso residencial
Leililene Antunes Soares	Análise da prática pedagógica dos tutores presenciais do curso de graduação em Pedagogia a distância na Universidade do Estado de Minas Gerais
Marcos Antônio Gomes	Aplicação de softwares matemáticos no ensino da geometria analítica e álgebra linear
Mônica Rocha Ferreira de Oliveira	Uso de Ferramentas tecnológicas na educação fundamental e suas metodologias

*Cada projeto recebeu somente uma bolsa nesse programa, devendo ser indicado um aluno. A indicação do(s) bolsista(s) pelo orientador deverá ser realizada no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado final.

O(s) Projeto(s) assinalado(s) em **negrito foi(ram) aprovado(s) com destaque.

Importante:

- O resultado poderá ser alterado em função de possíveis recursos.
- Para a conclusão da implementação da bolsa, os Professores contemplados, de todas Unidades da UEMG, deverão cadastrar seu(s) Projeto(s) no sistema **MAP** da PROPPG/UEMG. Entrando na INTRANET: clique em "SIGA" - "MAP - PROJETOS CIENTÍFICOS" e siga as instruções. Os projetos deverão ser cadastrados até o último dia destinado para a indicação do bolsista.
- Os pagamentos, referentes as bolsas, só serão efetuados após cumprimento de todos os itens descritos em Edital.

Lembretes:

- Nos termos do Edital, a bolsa só poderá ser implementada nos casos em que o professor orientador esteja vinculado à UEMG durante todo o período de vigência da mesma.
- Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos pelo professor orientador junto à Pesquisa/PROPPG, **até dois dias úteis** após a publicação do resultado na página eletrônica da UEMG. O documento deverá ser enviado eletronicamente (pesquisaproppg@gmail.com), ou entregue pessoalmente, no prazo previsto, no horário de funcionamento da PROPPG (de 8hs às 17hs), com timbre da Unidade de origem do orientador do projeto de pesquisa. O documento deverá explicitar o motivo da contestação do julgamento da proposta e ser assinado pelo docente.
- A bolsa de iniciação científica terá a duração de 12 (doze) meses (01/08/2015 a 31/07/2016) e valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais).